



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05.016/2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Maria Edileuza Marques Araújo e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.016/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:**

- 01 CONSTRUTORA SMART LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48, sem representante;
- 02 ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.400.987/0001-31, sem representante;
- 03 ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.125.143/0001-58, sem representante;
- 04 URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, sem representante.

O Presidente da Comissão de Licitação constata que compareceu para a sessão a seguinte empresa e representante: **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.400.987/0001-31, neste ato representado por Weyne Pereira de Araújo – CPF/MF: 050.580.893-51. Em ato contínuo lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato contínuo, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR GLOBAL
1	ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.776.199,30
2	CONSTRUTORA SMART LTDA	R\$ 4.976.112,48

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, é declarada tendo como valor Global **R\$ 4.776.199,30 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente deixa aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, nada houve. O presidente comunica com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, estará publicando o resultado de julgamento da fase de proposta




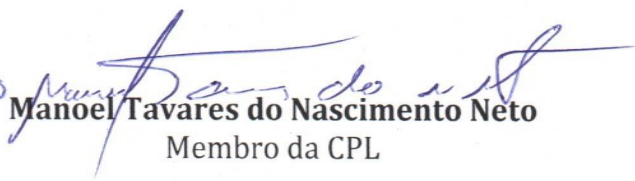
PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



de preços. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 05 de janeiro de 2024.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Maria Edileuza Marques Araujo**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
**ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**  
Weyne Pereira de Araújo